

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario.

## Decreto n: 977

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual n: 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data, a professora J. Luiza Gonçalves Polizio, da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novos Bravinhos, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario.

## Decreto n: 978

O Prefeito Municipal de Pom-

peia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º Alinea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera:

Odete Gery Bianchi, a partir desta data, a penhorita da 1ª Escola Primária Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario.

## Decreto nº 979

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Parágrafo 1º, Alinea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o Parágrafo 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a penhorita Hayde Bianchi da 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Gau D'Alho, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em cará-